



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Sr^a **Aparecida Martha Mateiro Cirilo**

OBJETO: Locação de um Imóvel Residencial, localizado na Av. Francisco Alves da Silva - 889, centro de Deodápolis - MS, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS do Município.

VALOR: O valor da presente contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

PRAZO: O prazo de duração da locação será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 13 de abril de 2021, até o dia 12 de abril de 2022, podendo ter sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando os interesses das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1063 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva e **Aparecida Martha Mateiro Cirilo**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de abril de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 040/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema de gerenciamento para aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva para atender a frota das secretarias da prefeitura municipal de Deodápolis.Empresa vencedora: **S.H. INFORMATICA LTDA**, com percentual de desconto de 5% (cinco por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 1.160.520,00 (um milhão cento e sessenta mil quinhentos e vinte reais)**.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 040/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema de gerenciamento para aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva para atender a frota das secretarias da prefeitura municipal de Deodápolis.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR**Prefeito Municipal**

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AO § ÚNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.540/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

ANEXO 1 - Checklist para Diagnóstico da Aderência do Software de Contabilidade ao Padrão Mínimo do SIAFIC (Decreto 10.540/2020)				Resposta: Atende?		
Nr. da Linha	Grupo de Requisitos	Fundamentação Legal	Perguntas	Sim	Não	Previsão
1	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	X		
2	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	X		
3	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	X		
4	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	X		
5	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas patrimoniais do ente federativo?	X		
6	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	X		
7	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daquelas que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	X		
8	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial observada a legislação e normas aplicáveis?	X		
9	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	X		
10	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluindo o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	X		
11	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	X		
12	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário Razão e Balancete Contábil individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	X		
13	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?		X	Até 31/12/2022
14	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	X		
15	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	X		
16	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 2º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	X		
17	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	X		
18	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	X		
19	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	X		
20	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?		X	Até 31/12/2022
21	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	X		
22	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 8º	O registro contábil contém, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	X		
23	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	X		
24	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	X		
25	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	X		
26	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	X		
27	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros do sistema?		X	Até 31/12/2022
28	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a imutabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?		X	Até 31/12/2022
29	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	X		
30	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I, c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?		X	Até 31/12/2022
31	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de recibos e pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?		X	Até 31/12/2022
32	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?		X	Até 31/12/2022
33	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	X		
34	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º § 3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?		X	Até 31/12/2022
35	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	X		
36	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instrui a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	X		
37	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	X		
38	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desempenhos independentes da execução orçamentária?	X		

[Assinaturas manuscritas]

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

39	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
40	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?	X		
41	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	X		
42	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do item ou do serviço adquirido, quando for o caso?	X		
43	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos a previsão da receita na lei orçamentária anual?	X		
44	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	X		
45	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação inclusive referentes a recursos extraordinários?	X		
46	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	X		
47	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	X		
48	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	X		
49	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	X		
50	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contêm a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	X		
51	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	X		
52	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	X		
53	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	X		
54	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquivar os documentos referentes ao cadastramento e a habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários? O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação		X	Até 31/12/2022
55	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	X		
56	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	X		
57	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	X		
58	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	X		


 FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADOR(A) CRC/MS 0108970/6


 JULIANA GARCIA BERLOFF ANDRADE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


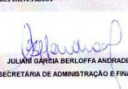


 ROBERTO M. FERREIRA LIMA
 TÉCNICO TI

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AO § UNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.549/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Nº da Ação (em ordem)	Objetivo da Ação	Responsável	Prazo (data de início)
Ação 01: Instaurar uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme o Decreto 10.549/2020.	Análise da legislação e alinhamento de todos os entendimentos ao referido padrão.	EXECUTIVO	Apartir de 10/05/2021
Ação 02: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 01 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "1 - Gerais do SIAFIC" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ação 03: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 02 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "2 - Procedimentos Contábeis" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ação 04: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 03 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "3 - Transparência" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ação 05: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo 04 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "4 - Tecnológicos" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ações Recomendadas 1: Reuniões Bimestrais/Tríestrais para Monitoramento dos Prazos e Riscos	Monitorar a Execução do Plano de Ação e adotar medidas corretivas para o seu sucesso	Comissão SIAFIC	CONFORME NECESSIDADE
Ações Recomendadas 2: Ajustar o Plano de Ação, conforme novas estratégias, necessidades e correções	Mantém o Plano de Ação sempre atualizado	Comissão SIAFIC	CONFORME NECESSIDADE
Ações Recomendadas 3: Reportar o status do Plano de Ação aos interessados	Mantém os interessados no projeto atualizados quanto ao andamento, expectativas e riscos	Comissão SIAFIC	ma/21




 FERNANDA DEL GRANDE CORDERIO JULIANA GARCIA BERLOFF ANDRADE RODRIGO FERREIRA LIMA
 CONTÁBIL-CRCSMS 01089710-6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÉCNICO DE TI

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETOS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000039/21 de 3 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.019.405,91, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.019.405,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.970,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	680,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.400,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0011.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.807,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.908,00

Página: 1/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	89.751,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	156.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.370,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	41.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.050,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	99.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.200,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.779,51
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.640,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.850,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.300,00
Total Suplementação:	
	1.019.405,91

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00

Página: 2/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.122.0003.1.116 - CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	670,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.350,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00

Página: 3/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.680,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0011.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.507,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.768,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.200,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.150,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	7.200,00

Página: 4/5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.305.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	31.851,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	122.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.379,51
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.640,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.400,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	17.300,00
Total Anulação:	1.019.405,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Maio de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO